

PORTARIA Nº 781/2016-CGP/SUSIPE
BELÉM, 21 DE DEZEMBRO DE 2016.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.
RESOLVE:
PRORROGAR a PORTARIA Nº 688/2016-CGP/SUSIPE, de 10/11/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33254 de 21/11/2016, referente ao Processo nº 4057/2016-CGP/SUSIPE;
PRORROGAR a PORTARIA Nº 689/2016-CGP/SUSIPE, de 10/11/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33254 de 21/11/2016, referente ao Processo nº 4058/2016-CGP/SUSIPE;
PRORROGAR a PORTARIA Nº 690/2016-CGP/SUSIPE, de 10/11/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33254 de 21/11/2016, referente ao Processo nº 4059/2016-CGP/SUSIPE;
PRORROGAR a PORTARIA Nº 693/2016-CGP/SUSIPE, de 10/11/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33254 de 21/11/2016, referente ao Processo nº 4060/2016-CGP/SUSIPE;
PRORROGAR a PORTARIA Nº 695/2016-CGP/SUSIPE, de 10/11/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33254 de 21/11/2016, referente ao Processo nº 4061/2016-CGP/SUSIPE;
PRORROGAR a PORTARIA Nº 696/2016-CGP/SUSIPE, de 10/11/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33254 de 21/11/2016, referente ao Processo nº 4062/2016-CGP/SUSIPE.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo: 132378
PORTARIA Nº 782/2016-CGP/SUSIPE
BELÉM, 21 DE DEZEMBRO DE 2016.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.
RESOLVE:
PRORROGAR a PORTARIA Nº 698/2016-CGP/SUSIPE, de 11/11/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33254 de 21/11/2016, referente ao Processo nº 4064/2016-CGP/SUSIPE;
PRORROGAR a PORTARIA Nº 699/2016-CGP/SUSIPE, de 11/11/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33254 de 21/11/2016, referente ao Processo nº 4065/2016-CGP/SUSIPE;
PRORROGAR a PORTARIA Nº 700/2016-CGP/SUSIPE, de 11/11/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33254 de 21/11/2016, referente ao Processo nº 4066/2016-CGP/SUSIPE;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo: 132379
PORTARIA Nº 783/2016-CGP/SUSIPE
BELÉM, 21 DE DEZEMBRO DE 2016.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.
RESOLVE:
PRORROGAR a PORTARIA Nº 726/2016-CGP/SUSIPE, de 17/11/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33254 de 21/11/2016, referente ao Processo nº 4073/2016-CGP/SUSIPE;
PRORROGAR a PORTARIA Nº 727/2016-CGP/SUSIPE, de 17/11/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33254 de 21/11/2016, referente ao Processo nº 4074/2016-CGP/SUSIPE;
PRORROGAR a PORTARIA Nº 728/2016-CGP/SUSIPE, de 17/11/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33254 de 21/11/2016, referente ao Processo nº 4075/2016-CGP/SUSIPE;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo: 132380
PORTARIA Nº 778/2016-CGP/SUSIPE
BELÉM, 19 DE DEZEMBRO DE 2016.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios

como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo. CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.
RESOLVE:
Redesignar VITOR RAMOS EDUARDO, ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, ambos ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado, e FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 4022 e 4033/2016.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo: 132374
PORTARIA Nº 779/2016-CGP/SUSIPE
BELÉM, 19 DE DEZEMBRO DE 2016.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo.
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito.
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade.
RESOLVE:
Redesignar JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, VITOR RAMOS EDUARDO, ambos ocupantes do cargo de Procurador Autárquico do Estado, e FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade a apuração dos autos do Processo nº 4024 e 4027/2016.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo: 132375
PORTARIA Nº 760/2016-CGP/SUSIPE
BELÉM, 19 DE DEZEMBRO DE 2016.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá a 60 (sessenta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.
RESOLVE:
PRORROGAR a PORTARIA Nº 646/2016-CGP/SUSIPE, de 14/10/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33234 de 19/10/2016, referente ao Processo nº 4039/2016-CGP/SUSIPE.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo: 132284
PORTARIA Nº 777/2016-CGP/SUSIPE
BELÉM, 19 DE DEZEMBRO DE 2016.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral Penitenciária, ou seja, distribuição equitativa entre os Membros do órgão.
CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa.
RESOLVE:
REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR André Epifânio Martins, Procurador Autárquico, como Presidente, em substituição ao Dr. Idemar Cordeiro Peracchi, bem como DESIGNAR Francisco Cicero do Amaral Neto, Assistente Administrativo, como membro, em substituição ao Dr. Natanael Furtado de Araújo, todos referentes ao Processo nº 3734/2016 – CGP/SUSIPE.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado
Protocolo: 132293

CONTRATO 134
Exercício: 2016
Pregão Eletrônico: 041/2016
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MÉDICO, TERAPIA OCUPACIONAL E DE ENFERMAGEM, destinados para a constituição das Unidades Básicas de Saúde do Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura – CRASHM - e Centro de Reeducação Feminino – CRF - no Sistema Penitenciário do Estado do Pará.
Data da Assinatura: 20/12/2016.
Vigência: 20/12/2016 a 19/12/2017.
Orçamento: Funcional Programática: 03.421.1425.7566
Natureza: 449052
Fonte 0660000000 e 6301000000.
Contratado: EMPRESA VIGILANTE DA GLICOSE COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIABETICOS LTDA-ME.
Endereço: Rua Conde de Bonfim nº 615 Lj 207 - Tijuca
CEP: 20520-052, Rio de Janeiro - RJ
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA
Protocolo: 132359
CONTRATO 144
Exercício: 2016
Pregão Eletrônico: 035/2016
Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo (móveis e equipamentos eletro-eletrônicos e de segurança) para aparelhamento do Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingú, Centro de Reeducação Feminino de Vitória do Xingú, Colônia Industrial de Vitória do Xingú e necessidades de Unidades Penitenciárias
Valor Total: R\$ 82.136,60 (oitenta e dois mil cento e trinta e seis reais e sessenta centavos)
Data da Assinatura: 20/12/2016
Vigência: 20/12/2016 a 19/12/2017
Orçamento: funcional programática: 03.421.1425.7566 e 03.421.1425.8283
Natureza: 449052 e 339030
Fonte 0101000000
Contratado: E. DE A.M ROCHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
Endereço: Rua Ana Nº 140 BR 316- KM 09 Bairro: Centro
CEP: 67.040-690 - Ananindeua/PA
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 132362
CONTRATO 126
Exercício: 2016
Pregão Eletrônico: 038 /2016
Objeto: Aquisição de Material Permanente e de Consumo para Implantação de oficinas do Projeto de Capacitação Profissional – PROCAP.
Valor Total: R\$ 11.785,80 (Onze mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).
Data da Assinatura: 20/12/2016.
Vigência: 20/12/2016 a 19/12/2017.
Orçamento: Funcional Programática 03.421.1422.8228 e 03.421.1425.7566
Natureza da despesa: 339030 e 449052
Fonte: 02600000000 e 6101000000.
Contratado: ELIANE GALDINO SOARES COMPONENTES - ME.
Endereço: Rua Amador Bueno, nº 96- loja 41 A, Centro,
CEP: 11013-150, Santos – SP.
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA
Protocolo: 132357
TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo aditivo: 2
Data da assinatura: 21/12/2016
Classificação do Objeto: outros
Motivo: prazo
Vigência: 22/12/2016 a 21/12/2017
Justificativa: O prazo de vigência do contrato será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 22/12/2016 e encerrando em 21/12/2017, e a luz dos ditames do art. 57, §2º, da Lei nº 8666/93. O reajuste será concedido em novo termo aditivo após análise e autorização do SIGOV.
Contrato: 102 - Exercício: 2014
Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE
Endereço: Rua Tabapuã nº540 - Itaim Bibi
São Paulo - SP
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 132456